MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : Janeiro / 2017 a Dezembro / 2017

RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") — **Valores em R$1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.807.069,79	0,00
Pessoal Ativo	7.981.724,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.825.345,63	0,00
Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art . 19, § 1º da LRF) (II)	1.773.192,36	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	37.209,58	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.735.982,78	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.033.877,43	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (IIIa + IIIb)	8.033.877,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.403.208,32
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	48,98
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art . 20 da LRF) - 54 % da RCL	8.857.732,49
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art . 22 da LRF) - 51,30 % da RCL	8.414.845,87

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA
INST.PREV.SOCIAL DE B J PENHA - PREVBOM

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO	NEI ANDRE FREIRE	
Contador	GABRIELE DINIZ MAIA FREIRE	MG-109.754-O
Controle Interno	MAIKON AUGUSTO SILVEIRA	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei nº 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força inciso II do art . 35 da Lei nº 4.320 / 64.